



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma a presente vem, pelas prerrogativas garantidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**EMENDA Nº 71 AO PROJETO INDICATIVO Nº 70/18**

**FICA INCLUIDO OS INCISOS  
VIII E IV NO ART. 22 DO  
PROJETO INDICATIVO Nº  
70/2018**

**Art. 1º** - Ficam acrescidos os incisos VIII e IX no artigo 22 do Projeto Indicativo nº 70/18, com a seguinte redação:

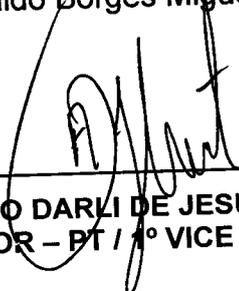
Art 22. [...]

VIII – 01 (um) representante da Federação das Indústrias do Espírito Santo – FINDES – Regional Serra - ES;

IV – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo – OAB-ES – 17ª Subseção da Serra.

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo vedada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**AÉCIO DARLI DE JESUS LEITE**  
VEREADOR – PT / 1º VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
VEREADOR